

A Presidente em Exercício da Federação Catarinense de Municípios – FECAM, **SISI BLIND**, Prefeita de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “b” do Estatuto Social,

*Considerando o Edital do Processo Seletivo Aberto nº 001/2018 destinado à contratação de Assessor Técnico Jurídico com nível superior completo em Direito e registro na OAB;*

*Considerando o art. 8.1 deste edital que informa que o Processo Seletivo será executado pela FECAM, por meio de uma Comissão Organizadora do Processo Seletivo formada pela coordenadora da área de assistência jurídica da FECAM, por 02 técnicos da área jurídica das associações de municípios – preferencialmente advogados - e 02 Prefeitos representantes da Diretoria da FECAM ou secretários executivos das associações de municípios, nomeados em resolução própria,*

**RESOLVE:**

- 1- Criar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Aberto nº 001/2018, composta pelos seguintes membros:
  - a. Presidente da Comissão e Coordenadora Jurídica da instituição:  
**Juliana Plácido;**
  - b. Diretor Executivo da instituição, **Rui Braun;**
  - c. Prefeito de São Pedro de Alcântara, **Ernei José Stähelin,**
  - d. Secretário Executivo da AMUNESC, **Vanderson Soares;**
  - e. Secretário Executivo da AMUREL, **Celso Heidmann;**
  - f. Assessor Jurídico da GRANFPOLIS, **Waldir Gorges Alves.**
  - g. Assessor Jurídico da AMMVI, **Alexandre Carvalho Brigido.**
  
- 2- A comissão acompanhará todo o processo seletivo e executará as atividades de aplicação das fases e pontuação dos candidatos, obedecendo

estritamente o edital do processo seletivo publicado, exercendo entre outras atividades a serem distribuídas e coordenadas pela Presidente da Comissão.

- 3- A Comissão emitirá relatório final com a listagem classificatória dos candidatos e a documentação das etapas realizadas que serão submetidos à convalidação do Presidente da instituição.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Municípios, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2018.

**SISI BLIND**

Prefeita de São Cristóvão do Sul  
Presidente em exercício da FECAM